



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03283/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº81/2020**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

**CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO**, com sede na Rua Onze de Junho, n.º 85, bairro Casa Branca, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.179.291/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º16.553.325-0 SSP/SP e do CPF n.º107.762.488-39.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º133/2020 na Cláusula I Item 1.1 "b" para alteração da denominação social, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03283/2020.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato nº133/2020, de **CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO** para **CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA**, cito item 1.1 "b" atualizado:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Edivaldo' and other initials.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**“Cláusula I - DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

““

**b) Como CONTRATADA:**

**CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA**, com sede na Rua Onze de Junho, n.º 85, bairro Casa Branca, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.179.291/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG-n.º16.553.325-0 SSP/SP e do CPF n.º107.762.488-39.”

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º133/2020 ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAIO 2021

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

**CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA – EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

140 159 998 27

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º133/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º03283/2020, firmado em 10 MAIO 2021.